



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2023

EDITAL de convocação para o cargo de **Professores** da Secretaria Municipal Educação do Município de Guaçuí – ES, inscritos e classificados no EDITAL Nº 021/2021, para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição.

Seguindo determinações contidas no Edital de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de Professores nº 021/2021, de leitura obrigatória dos interessados em assumir as vagas de **Professores**, a Secretária Municipal de Educação, através da comissão organizadora para o processo seletivo simplificado, nomeada por meio do Decreto nº 12.103/2021, no uso das atribuições que lhe foi conferida, **CONVOCA** pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação, nos termos do edital supramencionado, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, o dia e horário abaixo relacionados e suas justificativas, resolve:

1) Convocar para comparecerem nas datas e horários, conforme cronograma abaixo por ordem de classificação de acordo com as vagas, na **Sede da Secretaria Municipal de Educação** no endereço: **Avenida Espírito Santo, nº 166 – Centro de Guaçuí – ES.**

P01 - PROFESSOR DE CRECHE

Class.	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
89	1001068	JUSSARA DE CARVALHO PAVESE	56,00	Aprovado
90	1001030	NICOLE MONTONI SARRIA	55,00	Aprovado
91	1000226	KARLA DE ÁVILA SILVA	55,00	Aprovado
92	1000805	ARIELE SANTOS ROSA SILVA	55,00	Aprovado
93	1000581	ESTER RABELO DE SOUZA	54,00	Aprovado
94	1000954	LORENA ROBERTA FLORENTINO DE CARVALHO	54,00	Aprovado
95	1000026	DANIEL DONAC GUIMARAES SILVA	51,00	Aprovado
96	1000346	LOHAYNE APARECIDA COUZI SALVATI BODEVAN	51,00	Aprovado
97	1001027	JAINÉ DE SOUSA BARROS	50,00	Aprovado
98	1000684	MARLI LUCÍLIA FÁRIA	48,00	Aprovado



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

99	1000623	CRISTIANE MENDES DA SILVA SOUZA	47,00	Aprovado
100	1000933	RENATA CRISTINA DO CARMO GONÇALVES LOBATO	47,00	Aprovado
101	1001112	ANDRÉA GUEDES DE OLIVEIRA	45,00	Aprovado
102	1000144	DIERLI DA SILVA RODRIGUES CARVALHO	44,00	Aprovado
103	1000731	NAYARA ELLEN DOS SANTOS	43,00	Aprovado
104	1000991	JOSIANE MARIA PINHEIRO VICENTE OLIVEIRA	43,00	Aprovado
105	1000287	FRANCISCA MAIRA DE OLIVEIRA SILVA	42,00	Aprovado
106	1000579	VALDIRENE APARECIDA ALVES DA SILVA	42,00	Aprovado
107	1000721	PAULA LIMA COSTA DE OLIVEIRA	42,00	Aprovado
108	1000988	MARIA JAQUELINE REGINI DA SILVA	41,00	Aprovado
109	1000340	ALDA PIRES CARVALHO	38,00	Aprovado
110	1000493	WALDERLENE SOARES DA SILVA	38,00	Aprovado
111	1000177	APARECIDA DIAS DE ARAUJO ANDRADE	37,00	Aprovado
112	1000126	GEORGIA RODRIGUES TEIXEIRA	37,00	Aprovado
113	1000655	VERONICA MARTINS ALVES	36,00	Aprovado
114	1000097	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA DE CARVALHO	35,00	Aprovado
115	1000382	EMILIA DE SOUZA DIAS	32,00	Aprovado
116	1000847	JOSIANE SERAFIM MORAIS PEDROTI	31,00	Aprovado
117	1000790	VANESSA DA COSTA MADEIRA VALADARES	30,00	Aprovado
118	1000524	CLEIDIANE TEBAS VIANA ALVES	30,00	Aprovado
119	1000091	MILIENE POLASTRELI SILVA	30,00	Aprovado
120	1001034	ÂQUILIS APARECIDA SOARES SABINO	29,00	Aprovado

P02 - PROFESSOR MaMPA - PRÉ I E II DAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR
2ª CONVOCAÇÃO

Class.	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1	1000620	AMANDA CELESTINA DA SILVA GOMES PAULA	75,00	Aprovado
2	1000762	ROSIANE APARECIDA DA SILVEIRA BERLANDO	74,00	Aprovado
3	1000823	LUCIMERE DUARTE BARBOSA SALLES	74,00	Aprovado
4	1000716	FLÁVIA APARECIDA GAMA VARGAS	74,00	Aprovado
5	1000327	ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES CARDOSO	74,00	Aprovado
6	1000700	DAIANA MARQUES DO NASCIMENTO PONTES	73,00	Aprovado
7	1000614	SÔNIA CURTY LEMOS	73,00	Aprovado
8	1000163	ELLEN PAULA PEREIRA SIQUEIRA	73,00	Aprovado
9	1000815	ADRIANA KROHLING	71,00	Aprovado
10	1000741	GÉSSICA MOURA DE SOUZA	71,00	Aprovado
11	1001121	REJANE APARECIDA RODRIGUES MODOLO	71,00	Aprovado
12	1000696	ROSALYN CARDOSO DE BARROS	69,00	Aprovado
13	1000746	PRISCILA LOURENÇO DA ROCHA PEDROTI	69,00	Aprovado
14	1000974	LUDMILLA CARVALHO LOPES	68,00	Aprovado
15	1000190	FERNANDA DA MOTTA LIMA	67,00	Aprovado

P03 - PROFESSOR MaMPA - 1º E 2º ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR

Class.	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
--------	-----------	-------------------	-----------	----------



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

57	1000433	THAIZ BORGES HOTTIS	52,00	Aprovado
58	1000632	PATRÍCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	52,00	Aprovado
59	1000246	VANESSA CAROLINE DA SILVA PIMENTA	50,00	Aprovado
60	1000028	DANIEL DONAC GUIMARAES SILVA	47,00	Aprovado
61	1001151	LESSANDRA MARIA BARROS DOS REIS	46,00	Aprovado
62	1000145	DIERLI DA SILVA RODRIGUES CARVALHO	45,00	Aprovado
63	1000891	SARAH SABINO SOUZA	43,00	Aprovado
64	1000580	VALDIRENE APARECIDA ALVES DA SILVA	43,00	Aprovado
65	1001011	ANDRÉA GUEDES DE OLIVEIRA	41,00	Aprovado
66	1000530	LAYRA VIMERCATE DE CARVALHO	40,00	Aprovado
67	1000341	ALDA PIRES CARVALHO	39,00	Aprovado
68	1000651	LUANA DE SOUZA ARAÚJO	35,00	Aprovado
69	1000428	DALIMAR GARCIA MOREIRA	33,00	Aprovado
70	1001117	BENEDITO FERREIRA FILHO	26,00	Aprovado
71	1000477	VICTÓRIA RODRIGUES CARVALHO DA PASCHOA	23,00	Aprovado
72	1000301	ELAINE MARIANO DA SILVA	21,00	Aprovado
73	1001059	LUCIRENE MARQUETE DA CRUZ	17,00	Aprovado
74	1000363	GABRIELLE CEZAR COSTA MACHADO	17,00	Aprovado
75	1001149	DANIELE SILVA RIBEIRO	15,00	Aprovado
76	1000934	CLÍCIA DUARTE RODRIGUES	14,00	Aprovado

P20 - PROFESSOR MAMPB 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- HISTÓRIA

Class.	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1	1000193	BIANCA GONÇALVES	88,00	Aprovado
2	1000900	RONIVALDO DE OLIVEIRA MARIANO	70,00	Aprovado
3	1000165	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA AMANCIO	68,00	Aprovado
4	1000150	JÚLIA BARBOSA GONÇALVES	55,00	Aprovado
5	1000839	GLEICIELE EVANGELISTA SILVA	47,00	Aprovado
6	1000256	LAURA GOMES DE OLIVEIRA	41,00	Aprovado
7	1001133	ROBERTA DA COSTA VIEIRA	35,00	Aprovado

2 - CRONOGRAMA DE CHAMADA

Cargo	Nº de Vagas	Data	Horário
Professor de Creche	01	03/02/2023	8h e 30min
Professor MaMPA - Pré I e II	01	03/02/2023	8h e 30min
Professor MaMPA - 1º e 2º ano das escolas de ensino regular	01	03/02/2023	8h e 30min
Professor MAMPB 6º ao 9º ano - História	01	03/02/2023	8h e 30min



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 3 - O candidato deverá comparecer no dia e hora marcada, trazendo 02 (duas) cópias do protocolo de inscrição, os requisitos exigidos para o cargo pleiteado (documentos/certificados originais), as cópias dos títulos que foram declarados e os demais documentos exigidos ou declarados, em **envelope tamanho ofício** com as identificações: pessoais, do cargo, nº da classificação e endereço.
- 4 As cópias de documentos sem autenticação deverão estar acompanhadas dos originais.
- 5 A convocação dos candidatos constitui na expectativa de assunção no cargo.
- 6 A Secretaria Municipal de Educação, resguarda-se da alegação de desconhecimento dos interessados, e faz publicar o referido edital, considerando a necessidade de assunção dos profissionais para a preparação do início ao ano letivo de 2023.

Guaçuí- ES, 01 de fevereiro de 2023.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação
ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE
Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu _____ portador (a) do CPF Nº _____ e RG. Nº _____ declaro, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado (a) em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto de:

- Dois cargos de Professor;
- Um cargo de Professor e outro de Técnico ou Científico;
- Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada.

Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU:

O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.

Guaçuí/ES, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Candidato